

Matrícula

106845

Ficha

01

Guarujá, 15 de junho de 2015

Imóvel: Apartamento nº 3-A, localizado no pavimento térreo do **EDIFÍCIO FLORESTA ATLÂNTICA**, Bloco "A", situado na Rua Marivaldo Fernandes nº 420, no loteamento Jardim Tejereba, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil de 85,02025 metros quadrados, a área de vaga de garagem de 22,00000 metros quadrados, a área comum de 25,04000 metros quadrados, a área total construída de 132,0603 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 1,19207% do todo, cabendo o direito de uso de duas vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no subsolo e pavimento térreo do edifício, pela ordem de chegada, para o estacionamento de dois veículos de passeio.

Proprietária: **MÁRIO XAVIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELLI**, com sede em Guarujá-SP, na Av. Ademar de Barros nº 1.875, sala 1, CNPJ/MF nº 04.739.895/0001-31.

Registro Anterior: Registro nº 2 datado de 01/08/2011; registro nº 3 datado de 01/08/2011 (aquisição); registro nº 27 datado de 15/06/2015 (especificação), na matrícula nº 101.081 deste cartório.

Escrevente Substituto

Roberto de Jesus Giannella

wfs

AV.1

15 de junho de 2015

Abertura de Matrícula – A presente matrícula foi aberta nesta data, a requerimento da proprietária acima, conforme Instrumento Particular datado de 26 de janeiro de 2015. [Prenotação nº 356.574 de 19/05/2015].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wfs

AV.2

09 de março de 2016

Retificação de Ofício – Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que, a grafia correta do nome da proprietária do imóvel objeto desta matrícula é **MARIO XAVIER**.
continua no verso

Matrícula

106845

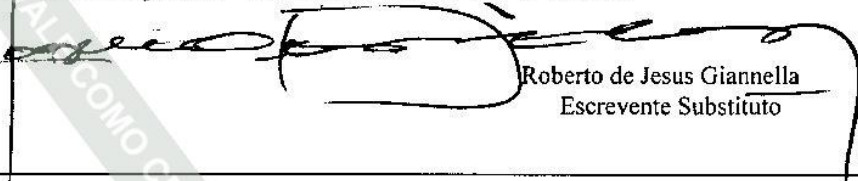
Ficha

01

Verso

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI, conforme cópia autenticada do instrumento particular datado de 22 de maio de 2013, registrado sob nº 73.278 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guarujá, aos 3 de julho de 2013, arquivado neste cartório sob o sistema de microfilme. [Prenotação nº 364.189 de 12/02/2016].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto


mís

AV.3

09 de março de 2016

Cadastro Urbano – Por escritura datada de 19 de janeiro de 2016, do livro 10618, páginas 137, retificada e ratificada pela escritura de 29 de fevereiro de 2016, do livro 10629, páginas 213, ambas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., e requerimento datado de 22 de janeiro de 2016, foi autorizada a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0016-015-003 conforme certidão de valor venal, expedida pela referida prefeitura “via internet” em 04/02/2016. [Prenotação nº 364.189 de 12/02/2016].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

mís

R.4

09 de março de 2016

Dação em Pagamento – Pela mesma escritura datada de 19 de janeiro de 2016, retificada e ratificada pela escritura de 29 de fevereiro de 2016, e requerimento datado de 22 de janeiro de 2016, a **MARIO XAVIER EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI**, já qualificada, *transmitiu* o imóvel objeto da presente matrícula, por dação em pagamento, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, São Paulo-SP., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 pelo valor de R\$293.000,00. (Valor venal – 2016 – R\$167.303,34). [Prenotação nº 364.189 de 12/02/2016].

Continua na ficha nº 02

